



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Proc. 0151

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0151/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0083/2019

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Adelia Bodanese, 380, Sala 02, Bairro dos Esportes, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 29.122.691/0001-88, representada pelo seu procurador, Sr. Leomar Soares dos Santos, portador da RG nº 3.288.714 SSP/SC e CPF nº 927.750.479-04, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0151/2019 - Pregão Presencial nº 0083/2019, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento, execução, desmontagem e remontagem de divisórias leves com painéis e portas** para os locais: Centro Administrativo e Arena Ivo Sguissardi, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias a contar de **01/01/2020** vigorando até **30/03/2020**, conforme Ofício de solicitação da Fiscal do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 06 de dezembro de 2019.

**MUNICIPIO DE XANXERÊ**  
**Contratante**

**LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES**  
**EIRELI**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: